



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Espírito Santo*  
*Presidência*

**PORTARIA Nº 314 DE 03 DE JUNHO DE 2019.**

**Inclui membros na Comissão de Advogados Públicos.**

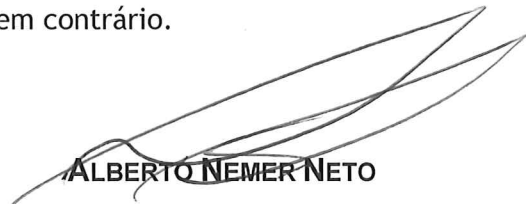
O COORDENADOR GERAL DE COMISSÕES DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 01/2019, Art. 4º, inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Incluir os advogados Elaine Cristina Simões do Nascimento, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.108, Carolina Nicoletti B. Pessoa, inscrita na OAB/ES sob o nº 17.559, Marcos Vasconcelos Paula, inscrito na OAB/ES sob o nº 20.127, como membro da **Comissão de Advogados Públicos**, constituída pela Portaria nº 61 de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º - Nos termos da Resolução 01/2019, Art. 4º inciso X, do Regimento Interno da OAB/ES, este ato deverá ser ratificado pelo **PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



**ALBERTO NEMER NETO**

**Coordenador Geral de Comissões da OAB/ES**